



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 1356/2019

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **providencie a demarcação de vagas exclusivamente para motos, pintados no chão.**

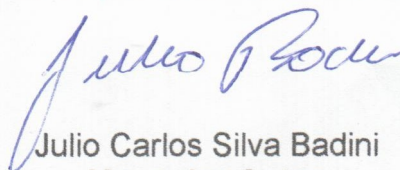
JUSTIFICATIVA

Antigamente, um estacionamento precisava ter apenas faixas que delimitavam o espaço que cada carro deveria ocupar. Hoje em dia, com as novas leis em vigor, a pintura de faixas de estacionamento exige muito mais cuidados. E isso também se aplica às vias. As normas vigentes requerem que muitos locais sejam delimitados de formas diferentes e tenham ocupações específicas tanto para os veículos quanto para motos.

Essa delimitação é necessária para garantir a organização para que os veículos tenham segurança, e motos também, por isso, para promover uma mediação qualificada é o correto que se faça essa separação.

Solicito que seja feita a demarcação exclusiva para motos pois assim todos estarão em segurança usufruindo do seu espaço sem atrapalhar a vaga que é destinado aos veículos.


Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 09 de setembro de 2019.


Julio Carlos Silva Badini
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 292

Macuco em: 09/09/19


Assinatura